



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7040/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o Município adote as providências necessárias para suprir a falta de profissionais no Centro de Educação Infantil – CEI Gabriel Dallago, situado na Rua Marcos Albino, nº 1698, Bairro Baía.

JUSTIFICATIVA:

A referida unidade vem enfrentando dificuldades no seu funcionamento devido à ausência de servidores, ocasionada por licenças de saúde, licença-maternidade e pela ocupação de alguns servidores efetivos em cargos comissionados dentro da administração municipal.

Considerando que esses cargos não podem ser preenchidos por meio de contratações temporárias (ACTs), a instituição permanece com déficit de profissionais, o que tem prejudicado o atendimento às crianças e sobrecarregado a equipe que permanece em atividade.

É importante ressaltar que essa situação não se limita apenas ao CEI Gabriel Dallago, sendo um problema recorrente em várias unidades de ensino do município, o que reforça a necessidade de uma revisão urgente da política de lotação e substituição de servidores na rede municipal de educação.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, avalie alternativas administrativas e legais para regularizar o quadro de pessoal e garantir o pleno funcionamento do CEI Gabriel Dallago, bem como das demais unidades afetadas por situações semelhantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil